



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 12563

Urgente revisão da Lei Municipal nº7236, de 12 de fevereiro de 2009, que trata do regulamento do atendimento da população em situação de rua para sua adequação à Política Nacional de Assistência Social, especialmente na formação de Comitê Intersetorial de Monitoramento e Acompanhamento da Política Municipal para a População em Situação de Rua.



Ciente do desenvolvimento dos direitos e da Política Pública para a população em situação de rua, e

Ciente da necessidade do município avançar na construção do sistema de atendimento integral a esta população;

Há urgência em efetivar e readequar a estrutura atual do município á Política Nacional para a População em Situação de Rua, criada pelo Decreto Nacional nº: 7053, de dezembro de 2009, e às posteriores PNAS (Políticas Nacional de Assistência Social), de 2004, que assegura a cobertura a população em situação de rua, e a Lei Nacional, nº:11258, de 2005, que altera a LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) de 2003, estabelecendo a obrigatoriedade da criação de Programas no âmbito da organização dos serviços da Assistência Social na perspectiva da intersetorialidade,

Pelos motivos expostos,

INDICO ao Chefe do Executivo, que acione a SEMADS e o CMAS a urgente revisão da Lei Municipal nº7236, de 12 de fevereiro de 2009, que trata do regulamento do atendimento da população em situação de rua para sua adequação à política Nacional de Assistência Social, especialmente na Formação de Comitê Intersetorial de Monitoramento e Acompanhamento da Política Municipal para a População em Situação de Rua.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2015.

MARILENA PERDIZ NEGRO